



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal  
realizada em 30 de janeiro de 2019

### ATA N.º 01/2019

**Aos trinta dias de janeiro de dois mil e dezanove** no Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, reuniu pelas vinte e uma horas, a Assembleia Municipal do Barreiro. Na Mesa, o Presidente da Assembleia Municipal, André Pinotes Batista foi secretariado por Ana Santos e André Antunes.

A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara, Frederico Rosa e Vereadores João Pintassilgo, Rui Braga, Sofia Martins, Joana Medeira, Rui Lopo, Pedro Estrela, Paulo André Fernandes.

A Ordem de Trabalhos encontra-se inserta na Ata como **Anexo I**.

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, deu a conhecer os pedidos de suspensão e substituição apresentados, que se descrevem no quadro infra. Foi verificada a existência de quórum, com a presença de 31 Deputados, conforme Lista de Presenças inserta na Ata como **Anexo II**.

<b>Pedidos de suspensão</b>
Paulo de Deus, por 30 dias a partir de 23 de janeiro de 2019, substituído por Priscila Calmeirão
<b>Pedidos de substituição - Assembleia Municipal</b>
Jorge Espírito Santo por Macário Dias
Alexandre Teixeira por Alexandrina Ramalho
Rosalina Carmona por Afonso Oliveira
Ana Teresa Xavier por Patrícia Ferreira
Rogério da Ponte por Ana Beatriz Santos
Carla Aguiar por Maria Teresa Guerreiro
<b>Pedidos de substituição - Câmara Municipal</b>
Sónia Lobo por Pedro Estrela
Bruno Vitorino por Joana Medeira

Endereçou à família e amigos do Deputado José António Batata, sentidas condolências pelo seu falecimento. O Plenário guardou um minuto de silêncio.

Informou que pelo facto de existirem interpretações diferentes da legislação relativamente à duração do tempo de suspensão de mandato do Deputado Carlos Humberto de Carvalho enquanto Eleito do Conselho Metropolitano, foi entre ambos acordado submeter à DGAL um pedido de esclarecimento sobre a matéria. Leu uma breve descrição do teor do pedido de parecer, que foi enviado sem nenhuma consideração. Foi deliberado pelo Plenário aguardar a pronúncia da DGAL. Pediu escusa na votação. Alertou para a necessidade de se uniformizar a forma de comunicação dos pedidos de substituição e criar um modelo idêntico, entre todos os Grupos Municipais.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 43º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### Gabriel Cabrita

É proprietário da casa onde habita com a família. Há mais de um ano que, junto da Câmara denunciou a existência de graves infiltrações de água na sua casa resultantes de obras de adaptação efetuadas no andar de cima, em que foram destruídas paredes da estrutura do prédio e foi colocada uma banheira na varanda. A Câmara já efetuou uma vistoria. Pediu a colaboração urgente na resolução da situação. **Anexo III.**

#### José Encarnação

Questionou o Município sobre a credibilidade da notícia que circula na imprensa, quanto ao chumbo do estudo do impacto ambiental ao projeto do Terminal de Contentores, pedindo melhor informação sobre o tema. Manifestou a convicção de que a ser verdade, não seria uma boa notícia para o Barreiro. Alertou para a situação ocorrida na Base Aérea Nº 6, em que aves colocaram em perigo um avião. **Anexo IV.**

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, esclareceu que a notícia se deveu a uma fuga de informação e atempadamente será dada resposta à questão colocada.

#### Maria Filipe Henriques

Em nome da Comissão de Utentes do Serviço Público do Barreiro, apresentou questões relacionadas com a saúde no Barreiro e chamou a atenção da Câmara e da Assembleia Municipal para as mesmas. Entregou na Mesa cartas dirigidas aos Grupos Municipais, com pedidos de reunião. **Anexo V.**

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, pediu à Muniçipe para que no âmbito da Comissão de Utentes, que para além de trabalho reivindicativo tem também uma componente pedagógica, divulgasse que o Centro de Saúde do Lavradio não iria encerrar conforme informação enganosa que circula, responsabilizando-se pela afirmação feita. Informou que a Assembleia Municipal brevemente agendará a reunião solicitada pela Comissão de Utentes.

#### Rui Marques

Opinou que os estudos de impacto ambiental do Terminal de Contentores e do Aeroporto do Montijo, se não forem considerados como pertencentes ao mesmo espaço geográfico, serão falsos. **Anexo VI.**

**O Deputado José Paleta**, reclamou das intervenções anteriores feitas pelo Presidente da Assembleia Municipal.

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, contestou o teor da intervenção do Deputado José Paleta e respondeu que iria conduzir a Assembleia Municipal da forma como entendesse, dentro da Lei e sempre que o Deputado discordasse que protestasse e não concordando com a decisão, que recorresse para o Plenário. Pediu ao Deputado José Caetano para justificar o que apelidava de mentira.

**O Deputado José Caetano**, afirmou: “o Presidente da Assembleia não pode fazer o que quer e lhe apetece e arrogar-se o direito de ter mais votos do que a CDU. Só é Presidente porque tem o apoio do BE e do PSD, não tem a maioria de Deputados na Assembleia”.

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, respondeu “as umas não permitiram ver quem votou em mim” e não deu continuidade ao assunto.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**2.1 Pronúncia do Órgão Deliberativo do Município do Barreiro, sobre as competências a aceitar em 2019, no âmbito da Lei-Quadro e respetivos diplomas sectoriais para a transferência de competências para as Autarquias Locais e ao abrigo das alíneas J e K, do nº2, do artigo 25, do anexo 1, à Lei 75/2013, 12 de setembro.**

**2.2 Pronúncia do Órgão Deliberativo do Município do Barreiro, sobre as competências a delegar na Área Metropolitana de Lisboa em 2019, no âmbito da Lei-Quadro e respetivos diplomas sectoriais para a transferência de competências para as Autarquias Locais e ao abrigo das alíneas J e K, do nº 2, do artigo 25, do anexo 1, à Lei 75/2013, 12 de setembro, no respeito pelo disposto no artigo 3º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.**

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista,** informou que no ponto 2.1 iriam ser alvo de pronúncia nove competências com efeitos no Município e no ponto 2.2 quatro competências sendo duas delas duais, com efeitos no Município e na Área Metropolitana e as outras duas, com efeito apenas na Área Metropolitana. A pronúncia teria que ser enviada à DGAL até ao dia 31 de janeiro. Mais informou ter sido entregue na Mesa, uma proposta do Partido Socialista e uma do Bloco de Esquerda - **Anexo VII e Anexo VIII.**

**O Deputado Isidro Heitor,** interpelou a Mesa para referir a existência de uma incorreção na impressão da segunda página da proposta que o Grupo Municipal do PS apresentou. A situação foi colmatada, com a intervenção dos Serviços da Assembleia.

**O Deputado Francisco Alves,** deu a conhecer que a proposta do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda se pronuncia pela não aceitação das transferências de competências. Foram equacionadas as explicações dadas em reunião, pelo Presidente da CMB e da AMB sobre a matéria, mas o Bloco de Esquerda tem uma posição comum e nacional. Frisou que todas as forças políticas deveriam assumir uma posição clara.

**O Deputado Vítor Castro Nunes,** saudou em nome do Grupo Municipal do PSD a participação do público. Manifestou-se a favor da descentralização como princípio, mas para uma boa apreciação concreta da matéria seria necessária a definição do pacote financeiro associado às transferências e uma melhor maturação de algumas matérias.

**A Deputada Dulce Reis,** referiu que o Bloco de Esquerda tem um canal de informação privilegiado pelo facto de a CDU não ter sido convocada para a reunião mencionada pelo Deputado Francisco Alves. Procedeu à leitura de um documento onde a CDU se manifestou a favor da descentralização, mas através da regionalização e da devolução das freguesias. Sem a apresentação do pacote legislativo não poderão decidir de forma honesta, pelo que reiterou a recusa da aceitação das competências.

**O Deputado Isidro Heitor,** saudou a participação do público. Apresentou a proposta do Grupo Municipal do PS no sentido de a Assembleia Municipal se pronunciar favoravelmente pela aceitação da transferência das competências inerentes aos Decretos-Lei nº 97/2018, de 27/11, nº 98/2018 de 27/11, nº 101/2018, nº 104/2018, nº 105/2018, e 106/2018 de 29/11 e recusar a aceitação das transferências inerentes aos Decretos-Lei nº 100/2018 de 28/11, nº 103/2018 e nº 107/2018 de 29/11. Sobre a transferência de competências para a AML no ano de 2018, propôs a pronúncia favorável à aceitação das competências inerentes aos Decretos-Lei nº 99/2018 e nº 100/2018 de 28/11 e nº 103/2018 de 29/11.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**O Deputado André Antunes**, contestou a intervenção da Deputada Dulce Reis relativamente aos canais privilegiados de comunicação, frisando que às reuniões com o Presidente da CMB e da AMB, com o intuito de ser dado conhecimento da matéria em causa, foram chamados o BE, o PAN e o MCI por não terem representação no Executivo.

**O Deputado Durval Salema**, subscreveu as afirmações do Deputado André Antunes. Procedeu à leitura da apreciação do Grupo Municipal do PAN e colocou algumas questões relacionadas com as verbas a transferir para a Autarquia, nomeadamente o valor de reforço no Orçamento e o incremento no Quadro de Pessoal.

**O Deputado Francisco Alves**, partilhou a preocupação com o facto de o Secretário de Estado das Autarquias ter dito na Comissão Parlamentar, que não haveria envelope financeiro para as Autarquias e teriam que ser os próprios municípios a gerar as receitas necessárias para a execução dessas competências.

**O Deputado José Caetano**, lembrou que em setembro ficou decidido que a CMB, apresentaria um estudo sobre as consequências financeiras das eventuais transferências de competências da administração central para a local, considerando indispensável ter em conta esse apuramento na decisão a tomar. Acusou a administração central de com estas medidas, empurrar para a administração local a resolução de problemas da sua área, pondo em causa a autonomia do poder local democrático.

**O Deputado Pedro Almeida**, apelidou como miserabilista o discurso da CDU, que ao longo dos anos foi sempre culpando o governo central e não esteve à altura de ter mais poder reivindicativo, fator que contribuiu para o alheamento da participação dos cidadãos. Acusou de terem sido sempre os arautos da valorização do papel das Autarquias e agora rejeitarem a maior reforma em matéria de descentralização ficando assim, uma vez mais aquém da sua responsabilidade histórica. Saudou o Executivo pelas decisões tomadas.

**O Deputado José Paleta**, afirmou que a CDU juntamente com o povo do Barreiro lutou pelo 25 de abril e transformou o Concelho e continua a lutar pelas pessoas que nele trabalham. O pacote legislativo em apreciação e as conceções nele insertas correspondem a uma subserviência das autarquias locais ao poder central, é mais uma desconcentração do que descentralização.

**A Presidente da U.F. Barreiro e Lavradio, Gabriela Guerreiro**, apelidou a intervenção do Deputado José Caetano como apocalíptica, acusando-o de falta de preparação ao referir a inexistência de um envelope financeiro associado que, está previsto no Orçamento Geral do Estado. Julgou as novas competências como novas oportunidades de melhorar a qualidade de vida das populações, exemplificou com a Loja do Cidadão deliberada pela Assembleia de Freguesia, uma mais valia para as populações do Lavradio e do Barreiro. Defendeu ser preferível aceitar o risco de protesto, do que empurrar para o Governo as responsabilidades.

**O Deputado Vítor Castro Nunes**, saudou a iniciativa da Loja do Cidadão e pediu informação sobre eventuais opções adotadas pelos restantes responsáveis de Freguesias. Afirmou que o PSD é a favor da atribuição de competências Poder Local desde que acompanhada de meios para isso. Referiu que, nesta discussão, o essencial é saber o que é melhor para o Barreiro, pediu ao Executivo para esclarecer o porquê da aceitação ou recusa de cada uma das competências, perguntou quais as oportunidades e os riscos inerentes e se, em relação às competências a delegar na AML, houve troca de impressões com os Órgãos próprios da Entidade.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Deputado Isidro Heitor**, acusou o Deputado José Caetano de ter envenenado o debate que deve ser feito com dados concretos, reais e verdadeiros ao proferir inverdades no seu discurso. O assunto é sério e importante para todos os que defendem o poder local, a regionalização e o reforço de funções das autarquias. Manifestou respeito pela posição da Deputada Dulce Reis. Referiu que cada município tem legitimidade própria para se pronunciar tendo em conta as suas especificidades, que o processo de descentralização é gradual e essencial para inverter o papel centralizador do Estado e que, havendo riscos é preciso coragem e determinação para seguir nesse sentido. A proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS é justa e adaptada ao Município do Barreiro, a quem reconheceu estrutura e capacidade para comportar a mesma.

O **Deputado José Caetano**, registou com desagrado o ataque pessoal do Deputado Isidro Heitor e a forma como a Assembleia estava a ser conduzida, sem ter em conta as regras estabelecidas no Regimento. Fez referência negativa à atuação do Governo Central e à ausência de estudo por parte do Executivo às consequências das transferências, no Município.

O **Deputado Isidro Heitor**, perguntou ao Deputado José Caetano em que estudo se baseou para as afirmações proferidas. Face à alusão feita pelo Deputado José Paleta a uma intervenção passada do Ministro Eduardo Cabrita, então Deputado Municipal, afirmou que iria pedir aos Serviços da Assembleia o registo da mesma.

O **Deputado José Paleta**, fez referência a afirmações proferidas pelo Deputado Vítor Castro Nunes e questionou o que pensa a Presidente da União de Freguesias do Barreiro e Lavradio e também o Deputado Isidro Heitor, sobre a regionalização.

O **Deputado Vítor Castro Nunes**, insistiu para que o Executivo esclarecesse quais os fundamentos que levaram à apresentação da proposta de aceitação da transferência de algumas competências e à recusa da transferência de outras para o Município e para a AML.

O **Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, contestou a intervenção do Deputado José Caetano e esclareceu que é à Assembleia Municipal que cabe a decisão destas matérias, por imposição da lei. Subscreeveu o apelo feito pelo Deputado Vítor Castro Nunes, para que o Executivo se pronunciasse sobre a aceitação e a recusa dos diplomas.

O **Presidente da CMB, Frederico Rosa**, esclareceu os motivos da aceitação e da recusa dos diplomas, lembrando que a decisão a tomar não é do Executivo, mas sim da Assembleia. Desmentiu algumas alegações do Deputado José Caetano, a quem acusou de lançar poeira para o ar e não ter feito o trabalho de casa. Referiu as posições contraditórias da CDU que no presente processo atua como mera porta-voz das decisões nacionais, sem olhar à realidade do Concelho. Contestou a afirmação de que o Município esteja a ser governado apenas com fé, contrapondo com os resultados financeiros obtidos.

O **Deputado Francisco Alves**, afirmou a necessidade de no futuro se reverem as condições para que os Deputados possam fazer um melhor trabalho de casa, no entanto isso não invalidou que o assunto tenha sido estudado. Comentou não ver mal na coerência das posições dos Grupos Municipais de cada força política, com as posições nacionais. Sendo uma Lei do PS e do PSD que foi rejeitada por todas as outras forças políticas e tendo em conta as próximas eleições, considerou que a escolha em 2021 não é inevitável como se afirma e deu a conhecer que o Grupo Municipal do BE, iria votar contra a descentralização proposta.

O **Deputado Vítor Castro Nunes**, rejeitou o reparo feito pelo Presidente da Câmara pelo facto de os Grupos Municipais não terem a incumbência da gestão do Município nem disporem dos meios que o Executivo tem, para um melhor e mais fundamentado debate.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Deputado José Paleta**, acusou as palavras do Presidente da Câmara de falta de modéstia democrática e de arrogância, ao tentar banalizar os Deputados. Deu a conhecer que o Grupo Municipal da CDU iria votar contra, aquilo a que chamou “desconcentração”.

O **Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, explicou que por motivos meramente jurídicos, não foi colocada à apreciação da Assembleia Municipal, a deliberação da Câmara. Sugeriu que, em alternativa aos três pontos apresentados na parte deliberativa da proposta do PS, sobre as pronúncias favoráveis, as de rejeição e as supramunicipais, fossem votadas ponto a ponto as nove competências municipais, as duas supramunicipais e as duas duais. Não houve objeção do Plenário.

O **Deputado Francisco Alves**, achou viável o método proposto, mas em virtude de a proposta apresentada pelo seu Grupo Municipal ser mais simples, sugeriu que a mesma fosse apreciada em primeiro lugar.

O **Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, consultou o Plenário sobre a proposta apresentada e tendo sido decidido seguir a ordem normal, deu início à votação da proposta do PS:

Pronúncia pela aceitação das competências inerentes ao Município do Barreiro, no ano de 2019, inerentes ao:

Decreto-Lei nº 97/2018, de 27-11-2018 | Praias marítimas, fluviais e lacustres;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1) e MCI(1), votos contra da CDU(10) e BE(2) e abstenções do PSD(3).**

Decreto-Lei nº 98/2018, de 27-11-2018 | Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1) e MCI(1), votos contra da CDU(10) e BE(2) e abstenções do PSD(3).**

Decreto-Lei nº 101/2018, 29-11-2018 | Justiça;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1), MCI(1) e PSD(3) e votos contra da CDU(10) e do BE (2).**

Decreto-Lei nº 104/2018, 29-11-2018 | No domínio das estruturas de atendimento ao público;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1) e MCI(1), votos contra da CDU(10) e BE(2) e abstenções do PSD(3).**

Decreto-Lei nº 105/2018, 29-11-2018 | No domínio da habitação;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1) e MCI(1), votos contra da CDU(10) e BE(2) e abstenções do PSD(3).**

Decreto-Lei nº 106/2018, 29-11-2018 | Domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1), MCI(1) e PSD(3) e votos contra da CDU(10) e do BE (2).**

Pronúncia pela rejeição da aceitação das competências pelo Município do Barreiro, no ano de 2019, inerentes ao:

Decreto-Lei nº 103/2018, 29-11-2018 | Apoio aos Bombeiros Voluntários;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), CDU(10), BE(2), PAN(1), MCI(1) e abstenção do PSD(3).**



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Decreto-Lei nº 107/2018, 29-11-2018 | No domínio do Estacionamento Público;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), CDU(10), BE(2), PAN(1), MCI(1) e abstenção do PSD(3).**

Decreto-Lei nº 100/2018, de 28-11-2018 | Estradas localizadas nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas neles integradas;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), CDU(10), BE(2), PAN(1), MCI(1) e abstenção do PSD(3) - Deliberação N° 01/2019.**

**O Deputado Vítor Castro Nunes**, interpelou a Mesa para questionar se a próxima votação seria apenas referente às transferências para a AML, dado que já houve pronúncia sobre a transferência de duas das mesmas competências para o Município.

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, esclareceu que será exclusivamente votada a parte dos diplomas, respeitantes à AML.

Pronúncia pela aceitação das competências a delegar na Área Metropolitana de Lisboa em 2019

Decreto-Lei nº 99/2018, 28-11-2018 | Promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1), MCI(1) e PSD(3) e votos contra da CDU(10) e BE(2).**

Decreto-Lei nº 101/2018, 29-11-2018 | Justiça;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1), MCI(1) e PSD(3) e votos contra da CDU(10) e BE(2).**

Decreto-Lei nº 102/2018, 29-11-2018 | Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento;  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1), MCI(1) e PSD(3) e votos contra da CDU(10) e BE(2).**

Decreto-Lei nº 103/2018, 29-11-2018 | Apoio aos Bombeiros Voluntários  
**Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1), MCI(1) e PSD(3) e votos contra da CDU(10) e BE(2) – Deliberação N° 02/2019.**

**O Presidente da AMB, André Pinotes Batista**, esclareceu junto do Plenário algumas dúvidas sobre a forma de votação dos dois documentos apresentados na Mesa.

Submeteu à aprovação os considerandos do Documento A do Grupo Municipal do PS, que foram: - **Aprovados por maioria, com votos a favor do PS(14), PAN(1), MCI(1) e PSD(3) e votos contra da CDU(10) e BE(2).**

Submeteu à aprovação os considerandos do Documento B do Grupo Municipal do BE, que foram: - **Reprovados por maioria com votos contra do PS(14), PSD(3) e MCI(1), votos a favor da CDU(10) e BE(2) e abstenção do PAN(1).**

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Deputado Durval Salema**, declarou que as reservas em relação ao processo da descentralização não podem ser cegas, quando há aceitações de competências que irão permitir exigir ao Executivo o cumprimento de medidas que estavam perdidas no Poder Central e que fazem parte do Programa Político do PAN, pelo que foram aceites e serão exigidas responsabilidades pelo seu cumprimento.

O **Deputado Vítor Castro Nunes**, declarou que o voto do Grupo Municipal do PSD foi exercido, no sentido de apoiar as medidas de descentralização de competências em que haja indicações de existirem recursos que se adequam à capacidade e às características do município. Voltou a apelar ao Executivo para promover e liderar um debate global sobre o processo de descentralização.

### 2.3 Repartição de Encargos para os anos seguintes – SMTCB:

O **Vice-Presidente, João Pintassilgo**, justificou a proposta, pela necessidade de aprovação da repartição dos encargos plurianuais do concurso internacional de aquisição de gasóleo rodoviário e do concurso público internacional de fornecimento de gás natural liquefeito. Os valores constantes na proposta são os valores de base de cada concurso, distribuídos por três anos.

O **Deputado José Caetano**, manifestou dúvida da necessidade de a proposta estar a ser apresentada à Assembleia Municipal, por não haver alterações significativas.

O **Vice-Presidente, João Pintassilgo**, referiu ser uma garantia de maior rigor, por se tratar de valores que vão ser repartidos por três anos.

**Aprovada por unanimidade, com a presença de 29 Deputados – Deliberação N° 03/2019.**

A **Deputada Ana Santos**, procedeu à leitura da Ata em minuta que foi, aprovada por unanimidade e se encontra inserta na Ata como, **Anexo IX**.

Os trabalhos foram interrompidos às zero horas e trinta e oito minutos.

A gravação áudio encontra-se disponível nos Serviços da Assembleia Municipal do Barreiro e o registo de vídeo em [https://www.youtube.com/channel/UCNgNhQ5vjOIWztGO\\_3NvEVA](https://www.youtube.com/channel/UCNgNhQ5vjOIWztGO_3NvEVA).

### APROVAÇÃO DA ATA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de junho, na Reunião de continuação, realizada a 8 de julho de dois mil e dezanove, vai ser assinada por mim Filomena Maria Rodrigues Neves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, André Pinotes Batista.

O Presidente,

André Pinotes Batista

A Assistente Técnica,

Filomena Neves